

**Portaria nº. 301/2021**

Porto Velho, 05 de agosto de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 100, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no DOM nº 3.786, de 01.07.2010.

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº. 2021.105.501986PA de 27 de maio de 2021.

Resolve,

Tornar sem efeito a Portaria nº 152 de 04 de junho de 2021, publicada no DOM nº 2983 de 10 de junho de 2021, que concedeu 30 (trinta) dias de **LICENÇA-PRÊMIO**, ao servidor **ELTON ARAGÃO BRAGA**, matrícula nº. 273128AT, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Porto Velho, a disposição do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

<b>Lustro</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Período a Usufruir</b>
1º	2015/2020	02/08/2021 à 31/08/2021

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e  
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente